



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**QUINTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº085/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº05/2019**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **ACNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Miguel Francisco Szotkiewicz, 565, Bairro Pascotini, Município de Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ 10.626.509/0001-06, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **JACIR ANTONIO ROMANINI**, portador do CPF Nº 228.458.440-34 aqui denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação **TP 05/2019**, e contrato nº **085/2019**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRO:** De acordo com a Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogado por um período de 180 (cento e oitenta) dias, os serviços de execução de pavimentação conforme contrato, a contar do vencimento do mesmo. Tal prorrogação se faz necessária devido as obras não terem sido concluídas no período.

**SEGUNDO:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 25 de outubro de 2022.



**GILSO PAZ**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**ACNA TRANSPORTES E**  
**SERVIÇOS LTDA**  
**Contratada**

Testemunhas:

---

---